



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PARECER Nº 3/24 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

Projeto de Lei Ordinária nº 08/24, de autoria do Vereador João Cordeiro que institui o “Programa Final de Ano iluminado” no município de Formosa.

Relator: Vereador Acinemar

**I – Relatório**

O Vereador João Cordeiro propõe o projeto de lei nº 08/2024 que institui o “Programa Final de Ano iluminado” no município de Formosa.

**II – Análise**

No tocante à iniciativa, após reunião da Comissão de Justiça e Redação, deliberou-se que não há respaldo legal, por invasão de competência e afronta ao princípio da reserva de administração;

**II – Voto**

Em face do exposto, há vício no projeto e não deve ser acolhido.

Por isso, esta Comissão opina pela sua rejeição e arquivamento.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de fevereiro de 2024.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro

